

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das fal-

tas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.646

de 09 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Rubens Afonso Bicudo, Secretário Municipal de Obras, para compor o Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu - CONDIB -, em substituição ao Sr. Lair Vicente Chirinea, designado pela Portaria nº 2.507, de 09 de agosto de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

COPEL Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o objeto licitado para a firma: OFFICE INFORMÁTICA LTDA.

· ADJUDICO a presente Licitação determinando:

Proceda-se a devida contratação da aquisição dos equipamentos e o respectivo Edital de Adjudicação.

À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente conforme minuta e a nomeação da Sr(a) Márcia Lafão, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

- À contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 11 de setembro de 2002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o objeto licitado para as firmas:

“ COMERCIAL SALOMÃO LTDA. - ITENS N.º I E III

“ DAROÇA - BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM N.º IV

“ MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITEM N.º V

· ADJUDICO a presente Licitação determinando:

Proceda-se a devida aquisição dos produtos e o respectivo Edital de Adjudicação.

À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente conforme minuta e a nomeação da Sr(a) Meire Cristina Gêa Amaral, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

- À contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 09 de setembro de 2002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o objeto licitado para a firma: ALPA DISTRIBUIDORA DA ALTA PAULISTA LTDA.

· ADJUDICO a presente Licitação determinando:

Proceda-se a devida contratação e o respectivo Edital de Adjudicação.

À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente conforme minuta e a nomeação da Sr(a) Isabel Cristina Giglioli de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

- À contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 10 de setembro de 2002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 2/4403-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de equipamentos e materiais necessários para o projeto de rede elétrica e lógica das seções - departamento pessoal, protocolo, banco do povo e telefonia desta Prefeitura

CONVITE N.º 027/02

Às nove horas do dia doze do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 027/02, Processo n.º 02/4403-0, destinado à contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de equipamentos e materiais necessários para o projeto de rede elétrica e lógica das seções - departamento pessoal, protocolo, banco do povo e telefonia desta Prefeitura. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) CLASSIFICAR: em primeiro lugar a empresa OFFICE INFORMÁTICA LTDA. com o valor total de R\$ 19.013,95 (dezenove mil e treze reais e noventa e cinco centavos). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com o orçamento realizado. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada para a empresa OFFICE INFORMÁTICA LTDA.. Em nada mais havendo a Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 12 de setembro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente
ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA Contador
REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA Engenheira

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 2/07.067-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de detecção e registro automático de infração (radar) para o município de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 040/02

Às treze horas e trinta minutos do dia dez do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 040/02, Processo n.º 02/10887-9, destinado à contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de detecção e registro automático de infração (radar) para o município de Botucatu/SP. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) CLASSIFICAR as empresas: em primeiro lugar a empresa - DATA CITY LTDA com o valor total de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais); em segundo lugar a empresa SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA., com o valor total de R\$ 149.712,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais); em terceiro lugar a empresa ENGEBRAS S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e, em quarto lugar a empresa ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais), O

critério de julgamento foi a de menor preço. A comissão sugere a ADJUDICAÇÃO do presente à empresa DATA CITY LTDA. na forma analisada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 10 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Contador

REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Engenheira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º: - 02/08639-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

ASSUNTO: aquisição de carne, frango e peixe

CONVITE N.º 045/02

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 045/02, Processo n.º 02/08639-5 destinada à aquisição de carne moída tipo acém, carne bovina em cubos, e filé de frango. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de três propostas: 01 - BALESTRIM & CRESTE LTDA. 02 - DI ANDRADE ALIMENTOS LTDA-ME, 03 - BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da primeira. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação do representante legal da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes BALESTRIM & CRESTE LTDA, DI ANDRADE ALIMENTOS LTDA-ME, BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes BALESTRIM & CRESTE LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes, bem como, para análise das amostras apresentadas. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente.. Botucatu, 12 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Contador

REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Engenheira

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/8640-9

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de 10 (dez) copiadoras e impressora digital.

CONVITE N.º 047/02

Às 17:00 (dezessete horas) do dia dez de setembro de dois mil e dois, na sala da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas, referentes ao Convite n.º 047/02 - Processo n.º 02/8640-9, destinado à Aquisição de 10 (dez) copiadoras e impressora digital. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa FRANCISCO ANTONIO BÉRGAMO - ME, com o valor total de R\$ 33.495,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); em segundo lugar a empresa CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA. com o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta

e seis mil e quinhentos reais) e em terceiro lugar a empresa RM BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. com o valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), e em quarto lugar a empresa CASA OMNIGRÁFICA com o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com a pesquisa prévia realizada. A Comissão sugere ao Sr. Prefeito a ADJUDICAÇÃO do presente na forma analisada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 09 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Contador

REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Engenheira

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 2/11551-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na área de informática para suporte técnico para o sistema integrado de gestão municipal de infraestrutura de sistemas operacionais.

CONVITE N.º 052/02

Às dez horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 052/02, Processo n.º 2/11551-4, destinada à contratação de empresa especializada na área de informática para suporte técnico para o sistema integrado de gestão municipal de infraestrutura de sistemas operacionais desta Prefeitura. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) CLASSIFICAR: em a primeiro lugar a empresa CONNECTIVA S/A, com o valor mensal de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com o orçamento prévio. A Comissão sugere ao Sr. Prefeito a ADJUDICAÇÃO do presente na forma analisada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 12 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Contador

REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Engenheira

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 02/12.258-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos

CONVITE N.º 055/02

Às quatorze horas do dia doze do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 055/02 - Processo n.º 2/12.258-8, destinada à contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação do representante legal da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR o licitante SCALLA SERVIÇOS S/C

LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise do licitante SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 12 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Contador

REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Engenheira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º: - 02/10171-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: aquisição de carne moída tipo acém, carne bovina em cubos, e filé de frango

TOMADA DE PREÇO N.º 007/02

Às quatorze horas do dia onze do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Tomada de Preço n.º 007/02, Processo n.º 02/10171-8, destinada à aquisição de carne moída tipo acém, carne bovina em cubos, e filé de frango. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de três propostas: 01 - JP GOUVEIA SANTOS, 02 - DI ANDRADE ALIMENTOS LTDA-ME, 03 - BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA., tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das mesmas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes JP GOUVEIA SANTOS, DI ANDRADE ALIMENTOS LTDA-ME, BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes JP GOUVEIA SANTOS, DI ANDRADE ALIMENTOS LTDA-ME, BOM BIFE COMERCIAL DE CARNES DE BAURU LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes, bem como, para análise das amostras apresentadas. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente.. Botucatu, 11 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o objeto licitado para a firma: "DATA CITY LTDA.

· ADJUDICO a presente Licitação determinando:

Proceda-se a devida contratação e o respectivo Edital de Adjudicação.

À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido Edital, bem como, para nomeação da Sr(a) Regina Aparecida Buzato Romão da Silva, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

- À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva n.º 73.

Botucatu, 13 de setembro de 2.002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

ERRATAS

No Semanário Oficial nº 652 - de 05 de Setembro de 2.002, página 14,

PORTARIA Nº 14.975 de 02 de Setembro de 2.002

ONDE SE LÊ :

... no emprego de Auxiliar de Serviços, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Protocolo, para prestar serviços junto a COPEL.

LEIA-SE :

... no emprego de Auxiliar de Serviços, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Pessoal, para prestar serviços junto a COPEL.

ONDE SE LÊ :

... manhã do EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 25/11/02.

LEIA-SE :

... manhã do EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de licença gestante da titular, no período de 02/09/02 a 25/11/02.

Botucatu, 12 de Setembro de 2.002

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR II (MATEMÁTICA)**

CLASS.: **NOME:-**

04º LUGAR NEURY ALBERTO FRANCISCO

05º LUGAR MÁRCIO DA SILVA

BOTUCATU, 12 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: ESTA CONVOCAÇÃO É PARA CLASSE EM CARATÊR DE SUBSTITUIÇÃO É POR PRAZO DETERMINADO, EM VIRTUDE DE LICENÇA MÉDICA DA TITULAR.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO NÃO ALTERA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS CLASSES VAGAS.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR II (MATEMÁTICA)**

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:-**

02º LUGAR MAINARA LENS LEMOS

03º LUGAR MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS

BOTUCATU, 11 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: FORAM CONVOCADAS AS CLASSIFICADAS DE Nº02 A 03, PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO NÃO ALTERA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS CLASSES VAGAS.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO: **-MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

01º LUGAR LUIZ ANTONIO MARQUES

02º LUGAR CLAUDIO PERES

BOTUCATU, 11 DE SETEMBRO DE 2002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.007

de 06 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212223-5;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor ANTONIO APARECIDO URMAN (3497) Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Saúde para a Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Setembro de 2002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.008

de 06 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212223-5;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor HERMINIO JANUÁRIO (3031) Motorista, NO-5 "D", sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Saúde para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Setembro de 2002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.009

de 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso - Prévio;

RESOLVE:

DISPENSAR, pedido, a partir de 10/09/02, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA (2961) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.010

de 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso os processos nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/02 e prorrogado pelo Processo nº 01.566/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211379-1

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA CRISTINA PADOVAN (3952) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profª. Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.011

de 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIARA STOCCO FURLANETO (3953) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "C" - tarde da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.012

de 09 de Setembro de 2002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 56º lugar no Concurso

Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. FERNANDA BASSETTO (3951) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "C" - tarde da EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 09/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.013

de 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, habilitação e convocação para admissão no emprego de Professor II - Português;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 08/09/02, o Contrato de Trabalho do Sr. PASCHOAL DE PLÁCIDO (3911) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 4ª série "D" - tarde da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.014

de 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.369/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PASCHOAL DE PLÁCIDO (3911) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo, para prestar serviços junto ao EMEF "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.015

de 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e sessão de atribuição de classes por motivo de vacância;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND (3941) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da 2ª série "C" - tarde da EMEF "Prof. Rafael de Moura Campos" para a 4ª série "D" - tarde do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.016

de 10 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212513-7;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DANILO DONIZETI DE OLIVEIRA (3954) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 10 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.018

de 10 de Setembro de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES (5871) no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 10 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.019

de 10 de Setembro de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213494-2;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. OSMAR DE CARVALHO BUENO (3008) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, percebendo subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 10 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Processo Seletivo ao emprego de MÉDICO PEDIATRA (Tempo Determinado), realizado através do Processo nº 212872-1.
Botucatu, 12 de setembro de 2002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (06 MESES) - LEI MUNICIPAL Nº 3.978/99.

- a) Experiência Profissional - 01 (um) ponto para cada 02 (dois) anos de experiência;
- b) Curso de Especialização - 01 (um) ponto por Curso;
- c) Curso de Aperfeiçoamento - 0,2 (dois décimos) pontos por Curso;
- d) Participações em Congresso - 0,5 (cinco décimos) pontos por Congresso;
- e) Curso de Pós-Graduação Latu Sensu - 02 (dois) pontos por Curso;
- f) Curso de Mestrado - 03 (três) pontos por Curso;
- g) Doutorado - 05 (cinco) pontos;
- h) Autoria ou Co-Autoria de trabalhos publicados - 0,5 (cinco décimos) pontos por trabalho;
- i) Outros Cursos ou participações na área de formação - 0,1 (um décimo) ponto por Curso.

- Nome do Candidato:-

• **Mitz Carla Ramalho Farias Chamma**

- Especialização: 2,0
- Cursos: 0,6
- Experiência Profissional: 1,0
- Congresso: 0,0
- Total = 3,6

• **Andréa Siqueira Campos**

- Especialização: 1,0
- Cursos: 1,8
- Experiência Profissional: 0,0
- Congresso: 0,0
- Total = 2,8

Enfª. Sara Figueredo Bernardi Rocha Enfª. Nereide da Silva Silveira
Membro da Banca Examinadora Membro da Banca Examinadora

Drª. Cátia Regina Branco da Fonseca
Presidente da Banca Examinadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 013/2002

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua PEDRO MAITAN- JD, ELDORADO, identificado sob nº 2-13-251-015, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA/ROBERTO VAZ PIESCO,

atender aos Artigos 55, 59 e 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, Construção de Muro e de Calçada);

2 Imóvel localizado à Rua DR. GUIMARÃES-JD. D. HENRIQUE, identificado sob nº 2-13-046-019, em nome de GUILHERMINA GABRIEL/LUCILA NADIR BURSACA, atender aos artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

3 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MICHELIN-V. FORMOSA, identificado sob nº 2-02-068-007, em nome de MARIA CARDOSO DA SILVA, atender aos Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MICHELIN-V. FORMOSA identificado sob nº 2-02-068-008, em nome de MARIO DE ANDRADE E OU, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO MURETA/ CALÇADA. .

5 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MICHELIN-V. FORMOSA -, identificado sob nº 2-02-068-009, em nome de OSCARLINO DA SILVA, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua DR. GUIMARÃES-V. C BRANCA, identificado sob nº 2-13-043-011, em nome de LOURDES MICHELUCI, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA .

7 Imóvel localizado à Rua TRAVESSA TREZE- V. N. BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-110-026, em nome de LAERTE NORDI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

8 Imóvel localizado a Rua TRAVESSA TREZE- V. N. BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-110-027, em nome de LAERTE NORDI, atender ao Artigo 62 (CAPINAÇÃO/LIMPEZA.)

9 Imóvel localizado á Rua CARLOS GUADANINI-JD. MIRANTE, identificado sob. nº 2-15-217-024, em nome de MARIO LÚCIO CÂNDIDO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

10 Imóvel localizado á Rua CDOR. PEREIRA IGNÁCIO-D. NICOTA BARROS, identificado sob. nº 2-11-094-019, em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- REPARO DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado á Rua ANTONIO DELEU-V. STA. LUZIA, identificado sob. nº 2-05-070-010, em nome de ANTONIO FERNANDO PEREIRA, atender aos Artigos, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTRUÇÃO DE MURETA.

12 Imóvel localizado á Rua CDOR. DR. MIGUEL LOSSO-V. SONIA, identificado sob. nº 2-05-265-008, em nome de SUELI APARECIDA MAEDA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/IMPEZA.

13 Imóvel localizado á Rua CDOR. DR. MIGUEL LOSSO-V. SÔNIA, identificado sob. nº 2-05-265-009, em nome de SUELI APARECIDA MAEDA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 imóvel localizado á Rua AFONSO MARTINS-JD. BRASIL, identificado sob. nº 2-09-125-006, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI, atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

Botucatu, 12 DE SETEMBRO de 2002

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



Botucatu, 12 de Setembro de 2002 - ANO XII - 653

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 09 de setembro de 2002

Horário: Das 19h30 às 22h25

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 113/2002 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CLAUDIÃO, NENÊ BUENO e LOURENÇÃO, que institui o mês da limpeza das caixas d'água e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 114/2002 - de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de José Edner Fortes a Rua XV do Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 115/2002, SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº. 040/2002 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, JÚNIOR COLENCI e DIMAS, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico do Município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI Nº. 116/2002 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de Dirceu Baptista da Serra a Rua X do loteamento denominado Conjunto Habitacional Altos da Serra.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 299/02.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0591/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando colocar à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício 2003, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memória de cálculo.

NÚMERO: 0592/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando atender diversas solicitações no sentido de reformar o Centro de Educação Infantil "Aida Heloísa Ávila", no Jardim Brasil.

NÚMERO: 0593/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com Davi José Devidé, que sagrou-se campeão do "2º. Grande Prêmio

Botucatu de Rolemã".

NÚMERO: 0594/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Lincoln Vaz, na Vila Nossa Sra. de Fátima.

NÚMERO: 0595/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CALDAS / CARLOS TRIGO / REINALDINHO / SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que seja exigida a observância das normas de construção de calçadas que garantam a circulação de pedestres, observadas as disposições fixadas pela ABNT e a legislação municipal existente.

NÚMERO: 0596/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de destinar um aparelho telefônico e efetuar a instalação do mesmo à linha telefônica já existente, na Creche Municipal localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto".

NÚMERO: 0597/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de ampliar as instalações da Creche Municipal localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto", bem como aumentar o número de vagas na mesma.

NÚMERO: 0598/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir todos, rampa de acesso para pessoas portadoras de deficiência e corrimão na entrada do Posto de Saúde da Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0599/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que nos informe qual a situação cadastral de terrenos abandonados, localizados à Rua Silvestre Bartoli, que vem servindo de depósito de resíduos sólidos.

NÚMERO: 0600/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências para que seja construída nova ponte ao final da Rua Antônio Bernardo, sobre o Ribeirão Lavapés e pavimentação do trecho inicial da Estrada dos Oyans, ligando o Jardim Palos Verdes ao Bairro do Lavapés, bem como o prazo para concretização das obras.

NÚMERO: 0601/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar todas as medidas necessárias para que as Ruas Joaquim Lyra Brandão, Dr. Ranimiro Lotufo e José Joaquim Correa, na Vila São Benedito, sejam priorizadas no projeto de pavimentação de ruas, bem como informar o prazo para que o pleito seja concretizado.

NÚMERO: 0602/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais as providências tomadas pelo Executivo no que se refere ao convênio com o Governo do Estado de São Paulo para construção de 350 moradias pelo "Programa Habitetto".

NÚMERO: 0603/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar a Rodovia Alcides Soares de sinalização horizontal e vertical, principalmente a pintura de faixas de divisão de fluxo de veículos na pista de rolamento.

NÚMERO: 0604/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Dirigente Regional de Ensino - solicitando informar da possibilidade de instalar uma biblioteca "Braille", bem como permitir o acesso à Internet aos alunos da sala de recursos da Escola Estadual "Dr. Cardoso de Almeida".

NÚMERO: 0605/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA / JÚNIOR COLENCI / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com todas as emissoras de Rádio de Botucatu, pela comemoração de 80 anos da 1ª transmissão radiofônica brasileira.

NÚMERO: 0606/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os alfaiates de Botucatu, pela comemoração, em 06 de setembro, do Dia do Alfaiate.

NÚMERO: 0607/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: EDNEI DA COSTA CARREIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Médicos Veterinários pelo transcurso, nesta data, do Dia do Veterinário.

NÚMERO: 0608/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de instalar uma Creche Municipal no Conjunto Residencial "Arlindo Durante", em prédio pertencente à Municipalidade..

NÚMERO: 0609/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se existem projetos para iluminação e extensão da rede de energia elétrica nas vias públicas pertencentes ao Parque Tupi.

NÚMERO: 0610/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar- Sr. Romeu Pereira Neto

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**NÚMERO:** 0196/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento nas ruas do Bairro Chaparral e na entrada da Fazenda Belinda.

NÚMERO: 0197/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a construção de bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais na Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0198/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a construção de sarjeta dupla com canaleta central no cruzamento entre as Ruas Arquiteto Zenon Lotufo e João de Souza, no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0199/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - substituir o "mata-burro" localizado na estrada municipal de acesso às Fazendas "Barra Longa" e "Santa Maria", na divisa com a Fazenda Lageado.

NÚMERO: 0200/02

DATA: 09/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação dos acostamentos da Rodovia Alcides Soares, nas proximidades do Residencial "Arlindo Durante".

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o Vereador Caldas.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores Caldas, Sargento Chavari, Ednei Carreira e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 115/2002, SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº. 040/2002 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, JUNIOR COLENCI e DIMAS, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico do Município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas
Quórum: Maioria Simples
APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI Nº. 040/2002 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, JUNIOR COLENCI e DIMAS, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico do Município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas
Quórum: Maioria Simples

PREJUDICADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 072/2002 - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

COM EMENDA

APROVADO pela maioria dos vereadores

04) PROJETO DE LEI Nº. 088/2002 - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e CALDAS, que assegura o direito dos pacientes internados em hospitais localizados no Município de Botucatu de receber ou recusar assistência religiosa de qualquer credo ou religião.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

COM EMENDA

REJEITADO pela maioria dos vereadores

05) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente o Processo de Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1998, que originou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2002, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

OBS.: - Art. 265, inciso III do Regimento Interno - O Parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

06) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2002 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, ZÉ FERNANDES, CULA, GERALDO VIEIRA, e CLAUDIÃO, que acrescenta parágrafo único ao artigo 247 da Lei Orgânica Emenda do Município de Botucatu. (Serviço de Transporte Coletivo Urbano)

Primeira Discussão e Votação

Quórum: 2/3

COM EMENDA

ADIADO por três sessões mediante solicitação do vereador Carlos Trigo

07) PROJETO DE LEI Nº. 104/2002 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que acresce parágrafos 1º. e 2º. ao art. 21 e altera inciso XIII do art. 40 da Lei nº. 4218, de 04 de março de 2002, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por três sessões mediante solicitação do vereador Dimas

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 09 de setembro de 2002

Horário: Das 22h25 às 22h30

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dis-

positivos da Lei Complementar nº. 299/02.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 10 de setembro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 10/09/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº. 4307

de 09 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior e Cláudio Aparecido Alves da Silva)

"Dispõe sobre a prevenção e aplicação de penalidades à prática do assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal e outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - No âmbito da administração pública municipal de Botucatu, direta e indireta, de qualquer de seus Poderes e instituições autônomas, fica proibida a prática do assédio moral, nas dependências do local de trabalho e no desenvolvimento das atividades profissionais, por parte de servidores ou funcionários, sob qualquer regime de contratação.

Parágrafo Único - Para fins das disposições desta lei, fica considerado como assédio moral todo tipo de ação, gesto ou palavra, que atinja, pela repetição, a auto estima, a segurança, a dignidade e moral de um servidor ou funcionário, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, causando-lhe constrangimento ou vergonha, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional, à estabilidade ou equilíbrio do vínculo empregatício e à saúde física ou mental do servidor ou funcionário, tais como:

- a. sonegar trabalho a servidor ou funcionário;
- b. excluir servidor ou funcionário de ações ou atividades pertinentes à sua função específica;
- c. atribuir tarefas ou funções incompatíveis ou que subestime suas responsabilidades funcionais;
- d. atribuir a servidor ou funcionário tarefas com prazos impossíveis;
- e. tomar créditos de idéias de outros;
- f. sonegar informações de forma contínua sem motivação justa;
- g. espalhar rumores maliciosos de ordem profissional ou pessoal;
- h. criticar servidor ou funcionário com persistência sem causa justificável
- i. subestimar esforços do servidor ou funcionário no desenvolvimento de suas atividades;
- j. restringir ou suprimir a servidor ou funcionário liberdades ou ações permitidas aos demais de mesmo nível hierárquico funcional;
- k. outras ações que produzam os efeitos mencionados.

Art. 2º. - Os Poderes públicos municipais estabelecerão normas e ações educativas e administrativas, junto a seus servidores com o intuito de prevenir a prática do assédio moral na administração pública.

Art. 3º. - A prática de assédio moral será apurada e punida, nos termos da Lei Complementar 001/90, com as seguintes

especificidades:

I - são aplicáveis ao agente do assédio moral quaisquer das penas previstas no artigo 71 na Lei Complementar 001/90;

II - a escolha da pena e sua dosagem se farão de acordo com as disposições do artigo 72 Lei Complementar 001/90;

III - são circunstâncias que sempre agravam a pena:

a) a superioridade hierárquica do agente;

b) a reincidência;

IV - a ação disciplinar prescreverá nos prazos estabelecidos no artigo 86 da Lei Complementar nº 001/90, de 25/07/1990;

V - a vítima terá direito, se requerer, à:

a) transferência temporária, pelo tempo de duração da sindicância e do processo administrativo;

b) transferência definitiva, após o encerramento da sindicância e do processo administrativo e comprovada a prática do assédio moral;

VI - o servidor ou funcionário que vier sofrer a prática de assédio moral, deverá levar o fato ao conhecimento de autoridade da administração pública, mediante requerimento protocolado, circunstanciando sua queixa e apresentando duas ou mais testemunhas ou provas documentais;

Art. 4º. - Ocorrendo o assédio moral por parte de agentes políticos detentores de mandato eletivo a conclusão dos fatos apurados deverá ser encaminhada aos órgãos fiscalizadores de seu mandato.

Art. 5º. - Esta Lei Complementar deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 09 de setembro de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 de 10 de setembro de 2002

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

"Dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo de contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1998".

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 1998, Processo TC nº 5633/026/98.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE **PODER EXECUTIVO**

Lei Complementar nº 325/02.....	01
Lei nº 4.308/02.....	01
Lei nº 4.309/02.....	01
Decreto nº 6.448/02.....	02
Decreto nº 6.449/02.....	02
Portaria nº 2.645/02.....	02
Portaria nº 2.646/02.....	03

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Homologação/Adjudicação.....	03
Ata de Julgamento.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Errata Portarias.....	05
Convocação C.P. Prof. II Matemática.....	05
Convocação C.P. Motorista.....	06
Portarias nºs 15.007 a 15.012/02.....	06
Portarias nºs 15.013 a 15.019/02.....	07

COMSER

Comissão Permanente do Serviço Civil

Homologação C.P. Médico Pediatra.....	08
Criterios Avaliação Médico Tempo Determinado...	08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fiscalização de Obras

Edital 013/02.....	08
--------------------	----

ÍNDICE **PODER EXECUTIVO**

Entrada de Projetos.....	09
Requerimentos Apresentados.....	09
Indicações Encaminhadas.....	10
Pequeno Expediente.....	10
Grande Expediente.....	10
Ordem do Dia.....	10
Sessão Extraordinária 09/09/02.....	11
Lei nº 4.307/02.....	11
Decreto Legislativo nº 193/02.....	12

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA